

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Contrato Social e última Alteração (para Sociedades Limitadas) / ou Estatuto vigente ou última Alteração e Ata da Eleição da Diretoria em exercício (para Sociedades Anônimas).
- Certidão do CREA da empresa.
- Comprovação do pagamento de todas contribuições devidas ao sindicato, não prescritas, na condição de integrante da categoria.
- Balanço Patrimonial dos dois últimos exercícios.
- Requerimento escrito, solicitando inscrição no quadro de sócios do Sindicato e devidamente assinado pelo próprio requerente, em se tratando de firma individual; ou pelo diretor ou diretores representantes da empresa interessada, em se tratando de pessoa jurídica.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A empresa deverá recolher ao Sinduscon-MG uma Taxa de Inscrição no valor equivalente a duas mensalidades sociais. Esta taxa será recolhida após a homologação da inscrição pela Diretoria.
- 2) O registro da homologação será feito após o recolhimento da taxa.
- 3) A contribuição social mensal será devida a partir do mês seguinte à homologação da inscrição pela Diretoria.

TABELA DA MENSALIDADE SOCIAL

Tabela para enquadramento da mensalidade social a partir de fevereiro/2018.

Faixa	Capital/Patrimônio Líquido.			Valor
1 ^a		até	782.121,66	300,00
2 ^a	782.121,67	a	3.128.486,64	500,00
3 ^a	3.128.486,65	a	25.027.894,13	750,00
4 ^a	25.027.894,14	em diante		980,00

Obs.: Utilizamos os valores de Capital, bem como Patrimônio Líquido atualizados.